



Borba  
município

## Município de Borba

Assembleia Municipal

**DELIBERAÇÃO APROVADA EM MINUTA**  
**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BORBA**  
**REALIZADA NO DIA 18 JANEIRO DE 2019**

A Assembleia Municipal de Borba reunida em 18 janeiro de 2019 com a presença da totalidade dos seus membros, e sob Presidência da Senhora Célia Maria Matos Alpalhão, Secretariado pelos senhores Paulo Vicente Ramos Mendanha e Rui Miguel Tavares Nobre Franco, e em conformidade com n.º 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 setembro, decidiu aprovar em minuta a matéria referente ao **ponto 2.10 da Ordem do Dia:**

**Alteração à Delimitação das ARU'S de Borba – ARU conjunta.**

Tendo em conta o Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com as alterações introduzidas na Lei 32/12 de 14 de agosto, a Assembleia Municipal após análise e discussão da proposta apresentada pela câmara, que se transcreve:

“A presente proposta versa sobre a união das três ARU's de Borba (Castelo, Servas e S. Bartolomeu) aprovadas a 12 de fevereiro de 2016 em Assembleia Municipal, por proposta da Câmara Municipal.

Verificando-se que algumas áreas de pontual relevância para um entendimento conjunto da reabilitação urbana mais abrangente poderiam ser integradas na área a delimitar para a nova ARU, ou ARU conjunta, a área proposta expande-se até abranger na totalidade a delimitação do centro histórico e a área a Oeste por forma a integrar os espaços industriais históricos e de relevância para a cidade. A Área de Reabilitação Urbana de Borba passa assim a totalizar 39,57 há.

Adicionam-se assim aos objetivos determinados na prévia delimitação das ARU's de Borba, a procura de soluções mais estruturadas e operacionais para os constrangimentos existentes no centro da cidade, e introdução de um instrumento de reabilitação urbana mais eficaz e consequente através da introdução das áreas Nordeste e Oeste, através do alargamento a referências patrimoniais relacionadas com as agro-industriais.

A alteração proposta garante o acesso a benefícios previamente estabelecidos com os particulares e entidades, tendo em conta que não retira da área de reabilitação nenhuma área, englobando sim muitas outras na nova ARU”. **A Assembleia Municipal deliberou por maioria, com dezassets votos a favor (dez votos dos eleitos MuB, dois votos dos eleitos do PSD, três dos eleitos do PS e um voto do eleito da CDU), um voto contra (um eleito do PS), e uma abstenção (um eleito do PS), aprovar a nova Área de Reabilitação Urbana de Borba.**



Borba  
município

## Município de Borba

Assembleia Municipal

O membro Joaquim Veiga, apresentou declaração de voto oral e posteriormente por escrito.

No momento da votação estava ausente da sala, um deputado do PS. – Membro Joaquim Veiga

Os referidos documentos ficarão arquivados em pasta anexa.

- A presente minuta foi aprovada por unanimidade dos presentes.

Borba, 18 de janeiro de 2019

A Presidente da Assembleia Municipal

(Célia Maria Matos Alpalhão)

O Primeiro Secretário

(Paulo Vicente Ramos Mendanha)

O Segundo Secretário

(Rui Miguel Tavares Nobre Franco)